



PROJETO DE LEI Nº 4413 de 2019

Altera o Anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, que aprovou o Calendário de Eventos do Município, para incluir os eventos “Aniversário da Rádio Caçapava” e “Musica na Praça”.

Art. 1º - Inclui no anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, os seguintes eventos:

**Evento: “Aniversário da Rádio Caçapava”**

Data do Aniversário: 20 de maio de 2019

Data do Evento: 19 de maio de 2019.

Local: Associação de Trovadores Ruy Freitas

Promoção: Rádio Caçapava

**Evento: “Musica na Praça”**

Data: junho a dezembro de 2019.

Promoção: SECULTUR

Contato: (55) 3281-1599

E-mail: [cultura.cacapava@gmail.com](mailto:cultura.cacapava@gmail.com)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos  
.....dias do mês de ..... do ano de 2019.

Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.202/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexo ao Projeto de Lei nº...../2019

Senhor Presidente,

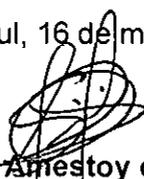
Senhores Vereadores (a):

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa alterar o anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019 que aprovou o Calendário de Eventos do Município para o exercício 2019.

Estamos propondo a inclusão do evento Aniversário da Rádio Caçapava que será realizado na Associação de Trovadores Ruy Freitas, além da inclusão do evento Música na Praça que será realizado nos meses de junho a dezembro do corrente ano.

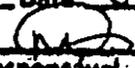
À apreciação do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2019.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito municipal

Caçapava do Sul, 7 de Maio de 2019.

Vossa Excelência  
Giovani Amestoy  
Prefeito Municipal  
Caçapava do Sul - RS

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
**PROTOCOLO**  
Nº 145 Data: 07/05/19  
  
Responsável

Senhor Prefeito,

vimos pela presente solicitar a inclusão do aniversário da Rádio Caçapava no calendário de eventos do município em 2019. A Rádio Caçapava completará 68 anos no dia 20 de maio, com programação comemorativa cultural aberta ao público prevista para acontecer na Associação de Trovadores Ruy Freitas no dia 19 de maio.

Sendo o que tinha para o momento,

Atenciosamente,



Rádio Caçapava Ltda  
CNPJ: 87.683.132/0001-49

Fabiane Mendonça Ferreira

Diretora da Rádio Caçapava



CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**MEMORANDO 080/2019 – SECULTUR**

**ORIGEM: SECULTUR – Sec. de Município da Cultura e Turismo**

**DESTINO: GAPRE**

**DATA: 08/05/2019**

Senhor Prefeito:

**PROTOCOLO - GAPRE**  
**Prefeitura Municipal**  
**Caçapava do Sul/RS**

Nº: 743 Data: 08/05/19  
Jenara

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> a inclusão do evento Musica na Praça no calendário de eventos do Município conforme Lei nº 4007 de 11 de janeiro de 2019.

**Musica na Praça**

**Data:** junho a dezembro

**Promoção:** SECULTUR

**Contato:** (55)3281-1599

**E-mail:** [cultura.cacapava@gmail.com](mailto:cultura.cacapava@gmail.com)

Certos de sua atenção, sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

**DE ACORDO**

[Assinatura]  
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
**Giovani Amestoy**  
Prefeito Municipal

Atenciosamente

**JOÃO TIMÓTHEO ESMERIO MACHADO**

SECULTUR- Secretaria de Mun. da Cultura e Turismo

**João Timotheo Esmerio Machado**  
Secretário de Mun. de Cultura e Turismo  
SECULTUR